



4806021



08106.000043/2017-75

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

Nota Técnica nº 106/2017/Splan/CGAdm/DFNSP/SENASP

PROCESSO Nº 08106.000043/2017-75

ASSUNTO: Registro de Preços para aquisição de coletes táticos e coldres de polímeros para atender às necessidades do Departamento da Força Nacional de Segurança Pública.**DESTINO: CPL/DEAPSEG/SENASP****INTERESSADO: DFNSP/SENASP/MJSP****I – INTRODUÇÃO:**

Trata-se de processo administrativo licitatório, o qual tem como finalidade o **Registro de Preços para aquisição de coletes táticos e coldres de polímeros**, para atender às necessidades do Departamento da Força Nacional de Segurança Pública - DFNSP.

Em observação ao item 2 - Apresentação da amostra do Anexo I – Termo de Referência, do Pregão Eletrônico 4/2017.

II – DA ANÁLISE DOS FATOS:

A presente Nota Técnica tem o objetivo de avaliar os objetos recebidos referente ao item 02 (coldre de polímero), conforme especificações constantes no Termo de Referência, encaminhado pela Empresa MD Comércio de Materiais de Segurança Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 20.013.184/0001-31.

Foi recebido a amostra de 02 (dois) coldres de polímero, 5 (cinco) adaptadores e 1 (um) folder. Segue abaixo algumas considerações referente a análise da amostra:

a) Folder com informações da amostra**b) Coldre com adaptadores para armas PT .40, PT 100, 840, 24/7, Glock 19, Imbel MD5 e MD6.****c) Sistema de abertura e fechamento****d) Saque rápido****e) Coldre ambidestro**



A amostra foi testada por colaborador da Força Nacional, sendo que o coldre se adaptou ergonomicamente ao operador de segurança pública, sem ressalvas no momento, tanto para o destro quanto para o canhoto; o sistema de abertura e fechamento do coldre mostrou-se adequado e eficiente para o fim a que se destina; não houve impedimento durante o saque da arma do coldre.

Portanto, a amostra analisada está de acordo com o descrito no Anexo I do Termo de Referência e contempla os requisitos necessários para sua aceitação.

IV - CONCLUSÃO:

Face ao exposto, conclui-se que as referidas amostras, atendem as características e as especificações técnicas contidas no Anexo I do Termo de Referência, sendo portanto, consideradas satisfatórias e aprovadas. Diante disso, encaminho os autos a CPL/CGLOG/DEAPSEG/SENASP, para que sejam adotadas as providências necessárias.

Mauricy Alves da Silva - ST PMGO

Integrante Técnico - DFNSP/SENASP



Documento assinado eletronicamente por **MAURICY ALVES DA SILVA, Integrante Técnico(a)**, em 28/07/2017, às 12:10, conforme o § 2º do art. 12 da Medida Provisória nº 2.200-1/2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **4806021** e o código CRC **30E0731F**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.